



**Política de Nomes de
Domínio
Internacionalizados (IDN)
sob o ccTLD .GW**

**Versão 1.0
25/03/2026**



Índice

SEÇÃO 1	2
Objeto e âmbito	2
SEÇÃO 2	2
Definições	2
SEÇÃO 3	3
Princípios e Objetivos	3
SEÇÃO 4	5
Regras de Composição de Nomes de Domínio IDN sob o .GW	5
SEÇÃO 5	6
Repertório de Caracteres Permitidos	6
SEÇÃO 6	8
Regras de Variantes	8
SEÇÃO 7	9
Regras de Registo e Responsabilidades do Registrar	9
SEÇÃO 8	11
Medidas de Prevenção de Abuso e Resolução de Conflitos	11
SEÇÃO 9	12
Conformidade Técnica	12
SEÇÃO 10	13
Entrada em Vigor e Atualização	13
ANEXO I	15
Tabela IDN (.GW IDN Table)	15
ANEXO II	17
Regras Técnicas Complementares	17

SEÇÃO 1

Objeto e âmbito

1. A presente Política estabelece as regras aplicáveis ao registo, gestão e utilização de **Nomes de Domínio Internacionalizados (Internationalized Domain Names – IDN)** sob o ccTLD **.GW**, permitindo a utilização de caracteres adicionais ao alfabeto ASCII, de acordo com os padrões técnicos internacionalmente aceites.
2. A Política aplica-se a nomes de domínio registados ao nível do segundo nível sob o **.GW** (ex.: exemplo.gw), sendo o registo de nomes de domínio IDN efetuado exclusivamente através de Registrars acreditados, nos termos do modelo operacional do ccTLD **.GW**.
3. O registo direto de nomes de domínio IDN junto do Registry não é permitido.
4. A implementação de IDN sob o **.GW** será suportada por uma tabela de caracteres permitidos (IDN Table) e pelas respetivas regras de validação e variantes, publicadas e mantidas pela entidade gestora do ccTLD **.GW**.
5. Em caso de dúvida ou conflito de interpretação, prevalecem as disposições do Regulamento de Registo de Domínios **.GW** e demais normas aplicáveis ao ccTLD **.GW**, sem prejuízo das regras técnicas que regem os IDN.

SEÇÃO 2

Definições

1. Para efeitos da presente Política, os termos abaixo indicados têm o seguinte significado:
2. **IDN (Internationalized Domain Name)**
Nome de domínio que inclui caracteres fora do conjunto ASCII tradicional, permitindo o uso de caracteres de diferentes línguas e sistemas de escrita, representados tecnicamente no DNS através de codificação específica.
3. **IDNA (Internationalizing Domain Names in Applications) / IDNA2008**
Conjunto de normas técnicas que define como os nomes de domínio internacionalizados devem ser processados por aplicações (ex.: navegadores, clientes de email, software de registo), incluindo as regras de validação de caracteres e de conversão para uma forma compatível com o DNS. Para efeitos desta Política, adota-se como referência o **IDNA2008**.
4. **Unicode**
Padrão internacional que define um conjunto universal de caracteres (letras, números, sinais e símbolos) usados em sistemas digitais. A tabela de caracteres permitidos sob o **.GW** é definida com base em códigos Unicode.
5. **Rótulo (Label)**
Parte de um nome de domínio separada por pontos (“.”). Exemplo: em *exemplo.gw*, “exemplo” é o rótulo ao nível do segundo nível e “gw” é o rótulo ao nível do topo (TLD).
Para efeitos desta Política, a análise de IDN incide sobre o rótulo registado sob o **.GW** (segundo nível).
6. **A-label (ASCII Label)**
Forma do rótulo IDN representada em ASCII e compatível com o DNS, normalmente iniciada por “xn--”, resultante da codificação do rótulo Unicode. É a forma efetivamente armazenada e resolvida no DNS.

7. **U-label (Unicode Label)**
Forma do rótulo IDN apresentada em caracteres Unicode (forma “legível” para o utilizador), sujeita às regras de validação IDNA e à tabela de caracteres permitidos do .GW.
8. **Punycode**
Método de codificação utilizado para converter um rótulo Unicode (U-label) numa forma ASCII (A-label), permitindo a sua utilização no DNS.
9. **Tabela de IDN (IDN Table)**
Conjunto de regras e caracteres permitidos para o registo de rótulos IDN sob o ccTLD .GW, incluindo restrições e eventuais regras de variantes. Esta tabela constitui referência técnica obrigatória para validação e registo de IDN.
10. **Variantes (IDN Variants)**
Formas alternativas de um mesmo rótulo que podem resultar de equivalências ou semelhanças entre caracteres, podendo gerar confusão visual, conflito ou risco de abuso. As variantes são tratadas de acordo com as regras definidas na presente Política e na tabela de IDN do .GW.
11. **Registry**
A ARN, enquanto entidade responsável pela gestão, registo e manutenção do ccTLD .GW, incluindo a definição e publicação da política e da tabela de IDN.
12. **Registrar**
Entidade acreditada pelo Registry para prestar serviços de registo e gestão de nomes de domínio sob o ccTLD .GW, atuando como intermediário entre o Registry e os registrants.
13. **Registrant (Titular do domínio)**
Pessoa singular ou coletiva que detém a titularidade de um nome de domínio sob o ccTLD .GW.
14. **Nome de domínio (Domain Name)**
Identificador único no DNS, registado sob o ccTLD .GW, composto por rótulos e sujeito às regras do Registry, do Regulamento de Registo .GW e, no caso de IDN, à presente Política e à tabela de IDN.
15. **UTS #46 (Unicode Technical Standard #46)**
Mecanismo de compatibilidade que permite a transição entre IDNA2003 e IDNA2008, amplamente utilizado em implementações práticas para garantir interoperabilidade entre aplicações. O ccTLD .GW utiliza este mecanismo para processamento interno de rótulos IDN, sem prejuízo da conformidade com o padrão IDNA2008.

SEÇÃO 3

Princípios e Objetivos

1. Princípio da Inclusão Linguística

A implementação de Nomes de Domínio Internacionalizados (IDN) sob o ccTLD .GW visa promover a inclusão linguística e digital, permitindo que os utilizadores possam registar nomes de domínio que reflitam corretamente a grafia da língua portuguesa e outras línguas utilizadas no território da República da Guiné-Bissau, desde que compatíveis com o repertório técnico definido.

A presente Política reconhece que a possibilidade de utilização de caracteres acentuados e outros caracteres específicos do alfabeto latino contribui para uma representação mais fiel de nomes próprios, marcas, designações institucionais e termos culturalmente relevantes.

2. Princípio da Estabilidade e Segurança do DNS

A introdução de IDN sob o .GW será realizada em estrita conformidade com as normas técnicas internacionais aplicáveis, designadamente o padrão IDNA2008 e as diretrizes da ICANN, garantindo:

- a) A estabilidade técnica do sistema de nomes de domínio;
- b) A interoperabilidade com aplicações e navegadores compatíveis;
- c) A prevenção de riscos associados a confusão visual, homografia e outras formas de abuso técnico.

O .GW não permitirá caracteres ou combinações que possam comprometer a segurança, previsibilidade ou integridade do DNS.

3. Princípio da Simplicidade e Proporcionalidade

O repertório de caracteres permitidos será definido de forma gradual e proporcional às necessidades linguísticas e operacionais identificadas, evitando complexidade excessiva ou expansão desnecessária do conjunto de caracteres.

A introdução de novos caracteres poderá ocorrer mediante avaliação técnica e jurídica, sempre que se demonstre a sua relevância para a comunidade utilizadora do .GW.

4. Princípio da Prevenção de Abuso

A política de IDN do .GW será orientada para minimizar riscos de:

- a) Registos abusivos ou especulativos associados a variantes;
- b) Confusão visual entre caracteres semelhantes;
- c) Práticas de phishing ou fraude baseadas em homografia.

Para esse efeito, serão definidas regras específicas de variantes e mecanismos de bloqueio ou reserva quando tecnicamente justificado.

5. Objetivos Específicos da Implementação de IDN

A implementação de IDN sob o .GW tem como objetivos:

- a) Modernizar o ccTLD .GW em conformidade com as boas práticas internacionais;
- b) Alinhar o .GW com a evolução tecnológica dos demais ccTLDs;
- c) Permitir maior flexibilidade na escolha de nomes de domínio;
- d) Reforçar a identidade digital da Guiné-Bissau no espaço da Internet;
- e) Assegurar que o processo de registo permanece claro, transparente e tecnicamente controlado.

6. Conformidade Internacional e Submissão Técnica

A implementação de IDN sob o ccTLD .GW será conduzida em conformidade com as normas técnicas internacionalmente reconhecidas, designadamente:

- a) O padrão IDNA2008;
- b) As Diretrizes para Implementação de IDN publicadas pela ICANN;
- c) Os requisitos técnicos aplicáveis à submissão e publicação de tabelas IDN junto da IANA (Internet Assigned Numbers Authority);
- d) O modelo de definição de regras de geração de rótulos (Label Generation Rules – LGR), quando aplicável.

A tabela de caracteres permitidos sob o .GW será submetida à IANA para validação e publicação oficial, garantindo transparência, interoperabilidade global e alinhamento com as práticas dos demais ccTLDs.

A ARN reserva-se o direito de proceder a revisões técnicas da tabela IDN sempre que necessário para assegurar conformidade contínua com os padrões internacionais aplicáveis.

SEÇÃO 4

Regras de Composição de Nomes de Domínio IDN sob o .GW

1. Âmbito de aplicação

Os Nomes de Domínio Internacionalizados (IDN) sob o ccTLD .GW são permitidos exclusivamente ao nível do segundo nível (ex.: exemplo.gw), estando sujeitos às regras técnicas estabelecidas na presente Política, no Regulamento de Registo de Domínios .GW e na tabela de caracteres permitidos.

2. Conformidade com IDNA2008

Todos os rótulos IDN sob o .GW devem cumprir integralmente o padrão técnico IDNA2008, incluindo:

- a) Validação de código Unicode permitido;
- b) Conversão correta para A-label (Punycode);
- c) Regras de normalização e contextualização;
- d) Proibição de caracteres não atribuídos ou descontinuados no padrão Unicode aplicável.

O Registry apenas aceitará registos cuja forma A-label seja tecnicamente válida e resolúvel no DNS.

3. Estrutura do rótulo IDN

Um rótulo IDN sob o .GW:

- a) Deve conter pelo menos um carácter permitido na tabela IDN do .GW;
- b) Pode combinar caracteres ASCII básicos (a-z, 0-9, hífen) com caracteres permitidos na tabela IDN;
- c) Não pode iniciar ou terminar com hífen;
- d) Não pode conter dois hífens consecutivos nas posições terceira e quarta do rótulo, exceto quando resultante de codificação Punycode válida (prefixo “xn--”);
- e) Deve respeitar o limite máximo de 63 caracteres por rótulo (na forma A-label);
- f) Deve respeitar o limite máximo global de 255 caracteres para o nome de domínio completo.

4. Normalização Unicode

Todos os rótulos IDN serão validados segundo as regras de normalização Unicode aplicáveis ao IDNA2008, garantindo:

- a) Consistência na representação de caracteres acentuados;
- b) Eliminação de ambiguidade técnica entre sequências equivalentes;
- c) Prevenção de múltiplas representações de um mesmo rótulo.

5. Proibição de mistura indevida de scripts

Considerando que o .GW adotará inicialmente caracteres baseados no alfabeto latino, não será permitida a mistura de múltiplos sistemas de escrita (scripts) no mesmo rótulo, exceto quando expressamente autorizado na tabela IDN.

Esta regra visa prevenir ataques de homografia e reduzir riscos de confusão visual.

6. Restrições adicionais

O Registry reserva-se o direito de:

- a) Recusar registos que, embora tecnicamente válidos, possam gerar confusão manifesta com nomes existentes;
- b) Bloquear combinações específicas identificadas como potencialmente abusivas;
- c) Aplicar regras adicionais previstas no Regulamento de Registo .GW.

7. Forma técnica prevalecente

Para todos os efeitos técnicos, jurídicos e operacionais, prevalece a forma A-label (Punycode) armazenada no sistema do Registry, sendo a forma U-label meramente representativa para visualização.

SEÇÃO 5

Repertório de Caracteres Permitidos

1. Princípio Geral

O repertório de caracteres permitidos para o registo de nomes de domínio IDN sob o ccTLD .GW baseia-se no alfabeto latino, incluindo caracteres utilizados na língua portuguesa e outros caracteres latinos amplamente suportados em ambientes compatíveis com IDNA2008.

O conjunto de caracteres permitidos encontra-se definido na **Tabela IDN do .GW (Anexo I)**, que integra a presente Política e constitui referência técnica obrigatória para validação e registo.

2. 5.2. Base Técnica e Normativa

A Tabela IDN do .GW:

- a) É construída com base no padrão Unicode vigente à data da sua publicação;
- b) Cumpre integralmente o padrão IDNA2008;
- c) Está estruturada de acordo com o formato exigido pela IANA para submissão de tabelas IDN;
- d) Poderá ser revista mediante atualização do padrão Unicode ou evolução técnica relevante.

3. Conjunto Inicial de Caracteres Permitidos

3.1. Caracteres ASCII Básicos

São permitidos os seguintes caracteres ASCII:

- Letras minúsculas: a–z
- Algarismos: 0–9
- Hífen (-)

3.2. Caracteres Latinos com Diacríticos Permitidos

Além dos caracteres ASCII básicos, são permitidos os seguintes caracteres Unicode do alfabeto latino estendido:

á	à	â	ã	ä
ç				
é	ê	ë		
í	ï			
ñ				
ó	ô	õ	ö	
ú	ü			

Estes caracteres incluem:

- Todos os diacríticos utilizados na língua portuguesa;
- Caracteres latinos amplamente suportados internacionalmente;
- Caracteres compatíveis com boas práticas de implementação de IDN sob ccTLDs maduros.

3.3. Exclusões

Não são permitidos:

- a) Caracteres pertencentes a outros sistemas de escrita (ex.: cirílico, árabe, grego, etc.);
- b) Emojis ou símbolos gráficos;
- c) Caracteres invisíveis ou de controlo;
- d) Caracteres não atribuídos no padrão Unicode aplicável;
- e) Caracteres cuja utilização possa comprometer a segurança, estabilidade ou previsibilidade do DNS.

3.4. Expansão Futura do Repertório

O Registry poderá ampliar o repertório de caracteres permitidos mediante:

- a) Avaliação técnica e jurídica;
- b) Atualização formal da Tabela IDN;
- c) Submissão da versão atualizada à IANA;
- d) Publicação oficial e comunicação prévia aos Registrars.

SEÇÃO 6 Regras de Variantes

1. Princípio Geral

Para efeitos da presente Política, considera-se variante qualquer rótulo que, embora tecnicamente distinto, possa ser percecionado como equivalente ou suscetível de gerar confusão visual relativamente a outro rótulo já registado.

O ccTLD .GW adota o modelo de **variantes bloqueadas**, com o objetivo de assegurar previsibilidade, estabilidade e prevenção de práticas abusivas.

2. Modelo de Variantes Bloqueadas

Sempre que seja registado um nome de domínio IDN sob o .GW contendo caracteres com diacríticos, as respetivas formas equivalentes ASCII serão automaticamente bloqueadas para registo por terceiros.

De igual modo, quando for registada a forma ASCII de um rótulo, as suas correspondentes formas com diacríticos constantes da Tabela IDN serão bloqueadas.

As variantes bloqueadas:

- a) Não serão automaticamente atribuídas ao titular do domínio principal;
- b) Não constituem um direito autónomo de registo;
- c) Permanecem reservadas enquanto o domínio base estiver ativo.

3. Equivalências Aplicáveis

Para efeitos de bloqueio, consideram-se equivalentes os seguintes pares de caracteres:

á, à, â, ã, ä ↔ a
é, ê, ë ↔ e
í, ï ↔ i
ó, ô, õ, ö ↔ o
ú, ü ↔ u
ç ↔ c
ñ ↔ n

Estas equivalências aplicam-se exclusivamente para efeitos de bloqueio preventivo e não alteram a forma técnica do rótulo registado.

4. Cessação e Libertação de Variantes

A cessação, cancelamento ou expiração do domínio principal implica a libertação automática das variantes bloqueadas, salvo decisão fundamentada do Registry em sentido contrário.

5. Poder Regulatório do Registry

O Registry poderá:

- a) Atualizar as regras de variantes mediante revisão da Tabela IDN;
- b) Introduzir bloqueios adicionais sempre que identificado risco técnico ou de segurança;
- c) Adotar medidas proporcionais destinadas a prevenir confusão manifesta, abuso ou práticas fraudulentas.

SEÇÃO 7

Regras de Registo e Responsabilidades do Registrar

1. Conformidade Técnica Obrigatória

Os Registrars acreditados sob o ccTLD .GW são responsáveis por garantir que todos os pedidos de registo de nomes de domínio IDN:

- a) Cumpram integralmente o padrão IDNA2008;
- b) Respeitem a Tabela IDN do .GW em vigor;
- c) Sejam corretamente convertidos e transmitidos ao Registry na forma A-label (Punycode);
- d) Sejam previamente validados nos seus sistemas antes da submissão ao Registry.

O Registry poderá rejeitar qualquer pedido que não cumpra estas condições.

2. Canal de Registo para IDN

O registo de nomes de domínio IDN sob o ccTLD .GW apenas pode ser efetuado através de Registrars acreditados.

Atendendo à natureza técnica específica dos IDN, que requer validação conforme o padrão IDNA2008, não é permitido o registo direto de nomes de domínio IDN junto do Registry.

Compete exclusivamente aos Registrars assegurar a correta submissão, validação e processamento dos pedidos de registo IDN.

3. Implementação Técnica

O Registrar deve assegurar que:

- a) O seu sistema EPP (Extensible Provisioning Protocol) suporta corretamente registos IDN;
- b) A conversão de U-label para A-label é realizada de forma consistente;
- c) São aplicadas regras de validação prévia quanto a caracteres permitidos e combinações inválidas;
- d) São implementados mecanismos que impeçam o envio de rótulos não conformes.

4. Informação ao Registrant

O Registrar deve informar claramente o registrant de que:

- a) O nome de domínio IDN será armazenado tecnicamente na forma Punycode (A-label);
- b) A forma visual (U-label) depende do suporte do navegador ou aplicação utilizada;
- c) Poderão existir variantes bloqueadas associadas ao domínio registado;
- d) O registo de uma forma não implica direito automático às variantes.

5. Registos Técnicos e Auditoria

O Registrar deve manter registos técnicos adequados que permitam:

- a) Identificar a forma original submetida pelo registrant;
- b) Demonstrar a conversão correta para A-label;
- c) Verificar conformidade com a Tabela IDN.

O Registry reserva-se o direito de auditar, a qualquer momento, a conformidade técnica do Registrar relativamente à implementação de IDN.

6. Responsabilidade

O Registrar é responsável por quaisquer falhas técnicas decorrentes de:

- a) Validação incorreta de caracteres;
- b) Submissão de rótulos não conformes;
- c) Implementação inadequada das regras de variantes.

O Registry não será responsável por erros de visualização ou incompatibilidades resultantes de aplicações externas que não cumpram o padrão IDNA2008.

7. Suspensão Técnica

O Registry poderá suspender temporariamente a aceitação de registos IDN provenientes de um Registrar que:

- a) Não cumpra as regras técnicas estabelecidas;
- b) Submeta sistematicamente rótulos inválidos;
- c) Comprometa a estabilidade do sistema.

SEÇÃO 8

Medidas de Prevenção de Abuso e Resolução de Conflitos

1. Princípio Geral de Segurança

O ccTLD .GW adota uma abordagem preventiva na gestão de nomes de domínio IDN, com o objetivo de mitigar riscos associados à utilização de caracteres Unicode, nomeadamente:

- a) Confusão visual entre nomes de domínio;
- b) Registos abusivos ou especulativos;
- c) Práticas fraudulentas, incluindo phishing;
- d) Exploração indevida de semelhanças entre caracteres.

2. Prevenção de Homografia

O Registry poderá recusar, suspender ou cancelar o registo de nomes de domínio que:

- a) Apresentem semelhança visual significativa com nomes de domínio já registados;
- b) Possam induzir em erro o utilizador final quanto à identidade de entidades, marcas ou serviços;
- c) Sejam suscetíveis de exploração para fins fraudulentos.

A avaliação poderá ser efetuada com base em critérios técnicos automáticos ou análise manual.

3. Proibição de Combinações Suscetíveis de Confusão

O Registry reserva-se o direito de:

- a) Bloquear combinações específicas de caracteres que aumentem o risco de confusão;
- b) Impedir o registo de rótulos que explorem variações visuais de nomes existentes;
- c) Aplicar restrições adicionais previstas na Tabela IDN ou em normas complementares.

4. Gestão de Conflitos entre Nomes de Domínio

Em caso de conflito entre nomes de domínio considerados confundíveis, o Registry poderá:

- a) Determinar a prevalência do registo com base na ordem temporal de criação;
- b) Aplicar as regras de variantes definidas na presente Política;
- c) Solicitar elementos adicionais às partes envolvidas;
- d) Adotar medidas técnicas ou administrativas adequadas para resolução do conflito.

5. Medidas de Intervenção do Registry

O Registry poderá, a qualquer momento:

- a) Suspender ou cancelar nomes de domínio IDN que violem a presente Política;
- b) Bloquear novos registos que representem risco para a estabilidade ou segurança do ccTLD .GW;
- c) Implementar mecanismos adicionais de proteção, sempre que tecnicamente justificado.

6. Cooperação com Registrars

Os Registrars devem:

- a) Colaborar com o Registry na prevenção e deteção de abusos;
- b) Implementar mecanismos internos de validação e controlo de registos IDN;
- c) Informar os registrants sobre riscos associados à utilização de caracteres Unicode.

SEÇÃO 9

Conformidade Técnica

1. Normas Técnicas Aplicáveis

A implementação de Nomes de Domínio Internacionalizados (IDN) sob o ccTLD .GW deve cumprir integralmente as normas técnicas internacionalmente reconhecidas, nomeadamente:

- a) O padrão IDNA2008 (Internationalizing Domain Names in Applications);
- b) As especificações técnicas do Unicode aplicáveis à definição e utilização de caracteres;
- c) As Diretrizes para Implementação de IDN publicadas pela ICANN;
- d) Os requisitos técnicos definidos pela IANA para submissão e publicação de tabelas IDN.
- e) Utilização de mecanismos de compatibilidade, como UTS #46, quando necessário para garantir interoperabilidade entre sistemas e aplicações.

2. Tabela IDN (.GW IDN Table)

O repertório de caracteres permitidos sob o .GW é formalizado através da Tabela IDN, que:

- a) Define os caracteres autorizados para registo de nomes de domínio IDN;
- b) Estabelece eventuais regras de contexto e restrições técnicas;
- c) Inclui, quando aplicável, regras de variantes associadas aos caracteres definidos.

A Tabela IDN constitui parte integrante da presente Política, sendo publicada como Anexo I.

3. Submissão e Publicação junto da IANA

A Tabela IDN do .GW será submetida à IANA para validação e publicação oficial, nos termos das práticas aplicáveis aos ccTLDs.

A publicação da tabela IDN:

- a) Assegura transparência e interoperabilidade global;
- b) Permite a validação pública das regras aplicáveis ao ccTLD .GW;
- c) Garante alinhamento com o ecossistema internacional de nomes de domínio.

9.4. Conformidade com LGR (Label Generation Rules)

Sempre que aplicável, o .GW poderá alinhar a sua Tabela IDN com modelos de Label Generation Rules (LGR) reconhecidos internacionalmente, com o objetivo de:

- a) Assegurar consistência técnica;
- b) Prevenir conflitos entre caracteres;
- c) Facilitar interoperabilidade com outros TLDs.

4. Atualização Técnica

O Registry poderá proceder à atualização da Tabela IDN sempre que necessário, nomeadamente em resultado de:

- a) Evolução do padrão Unicode;
- b) Atualizações das normas IDNA;
- c) Recomendações técnicas da ICANN ou da IANA;
- d) Necessidades específicas da comunidade utilizadora do .GW.

5. Publicação e Comunicação

Qualquer atualização da Tabela IDN será:

- a) Publicada no sítio oficial do .GW;
- b) Comunicada previamente aos Registrars acreditados;
- c) Aplicada de forma transparente e previsível.

SEÇÃO 10

Entrada em Vigor e Atualização

1. Entrada em Vigor

A presente Política entra em vigor na data da sua aprovação pela Autoridade Reguladora Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação (ARN), passando a ser aplicável a todos os registos de nomes de domínio IDN sob o ccTLD .GW a partir dessa data.

2. Aplicação

As disposições da presente Política aplicam-se a todos os nomes de domínio IDN registados sob o .GW, sem prejuízo do disposto no Regulamento de Registo de Domínios .GW e demais normas aplicáveis.

3. Atualização da Política

A ARN poderá proceder à revisão e atualização da presente Política sempre que se verifique necessário, nomeadamente em função de:

- a) Evolução das normas técnicas internacionais aplicáveis;
- b) Alterações no enquadramento regulamentar do ccTLD .GW;
- c) Necessidades operacionais ou de segurança identificadas;
- d) Recomendações de organismos internacionais relevantes.

4. Publicação

A versão em vigor da presente Política será publicada no sítio oficial do ccTLD .GW, sendo considerada válida para todos os efeitos.

ANEXO I
Tabela IDN (.GW IDN Table)

```
# IDN Table for .GW
# Version: 1.0
# Date: 25/03/2026
# Registry: .GW (Autoridade Reguladora Nacional - ARN)
# Contact: d.almada@arn.gw

# This table defines the Unicode code points permitted for
# Internationalized Domain Names (IDN) under the .GW ccTLD,
# in accordance with IDNA2008.

# Only Latin script is permitted.

# =====
# ASCII Letters (Basic Latin)
# =====

0061..007A # a-z

# =====
# Digits
# =====

0030..0039 # 0-9

# =====
# Hyphen
# =====

002D      # -

# =====
# Latin Extended Characters
# =====

00E1      # á
00E0      # à
00E2      # â
00E3      # ã
00E4      # ä

00E7      # ç

00E9      # é
00EA      # ê
00EB      # ë

00ED      # í
```

00EF # ï

00F1 # ñ

00F3 # ó

00F4 # ô

00F5 # õ

00F6 # ö

00FA # ú

00FC # ü

=====

End of Table

=====

ANEXO II

Regras Técnicas Complementares

1. Âmbito

O presente Anexo estabelece regras técnicas complementares aplicáveis ao registo e gestão de nomes de domínio IDN sob o ccTLD .GW, devendo ser observado por todos os Registrars acreditados.

Estas regras complementam a Política de IDN e a Tabela IDN do .GW (Anexo I), sem prejuízo do disposto no Regulamento de Registo de Domínios .GW.

2. Validação Técnica dos Rótulos

Antes da submissão de qualquer pedido de registo IDN, o Registrar deve assegurar que:

- a) O rótulo cumpre integralmente o padrão IDNA2008;
- b) Todos os caracteres pertencem à Tabela IDN do .GW;
- c) O rótulo não contém combinações proibidas ou inválidas;
- d) A conversão para A-label (Punycode) é tecnicamente correta;
- e) O rótulo resultante é resolúvel no DNS.

3. Normalização Unicode

Todos os rótulos IDN devem ser tratados de acordo com as regras de normalização Unicode aplicáveis ao padrão IDNA2008, garantindo:

- a) Representação única e consistente dos caracteres;
- b) Eliminação de ambiguidades técnicas;
- c) Prevenção de múltiplas representações equivalentes.

4. Conversão entre U-label e A-label

Os Registrars devem garantir que:

- a) A forma U-label (Unicode) é corretamente convertida em A-label (Punycode) antes da submissão ao Registry;
- b) A forma A-label submetida corresponde fielmente ao rótulo original;
- c) Não ocorrem alterações ou perdas de informação durante o processo de conversão.

5. Regras de Apresentação

Os Registrars devem informar os registrants de que:

- a) A visualização de nomes IDN depende do suporte de navegadores e aplicações;
- b) Nem todos os sistemas apresentam corretamente caracteres Unicode;
- c) A forma técnica (A-label) prevalece em todos os sistemas DNS.

6. Prevenção de Registos Inválidos

Os Registrars devem implementar mecanismos que impeçam:

- a) Submissão de rótulos com caracteres não permitidos;
- b) Combinações suscetíveis de causar erro técnico;
- c) Registos que violem a presente Política ou a Tabela IDN.

7. Logs e Rastreabilidade

Os Registrars devem manter registos técnicos que permitam:

- a) Identificar a forma original submetida pelo registrant;
- b) Verificar a conversão para Punycode;
- c) Demonstrar conformidade com a Política IDN.

8. Interoperabilidade

Os Registrars devem assegurar que os seus sistemas:

- a) São compatíveis com IDNA2008;
- b) Permitem processamento correto de IDN;
- c) Não introduzem alterações nos rótulos submetidos.

9. Atualizações Técnicas

Os Registrars devem adaptar os seus sistemas sempre que:

- a) A Tabela IDN do .GW for atualizada;
- b) Se verifiquem alterações nas normas técnicas internacionais;
- c) O Registry introduza novas regras de validação.

10. Responsabilidade Técnica

O incumprimento das regras técnicas estabelecidas no presente Anexo pode implicar:

- a) Rejeição de pedidos de registo;
- b) Suspensão temporária de operações IDN;
- c) Aplicação de medidas previstas no Regulamento de Registo .GW.